

Nome Empresarial - Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.776.517/0001-80

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	entre 2015 e 2016	Qual a atividade econômica principal da empresa?	Água e Saneamento	A empresa é de Capital Aberto?	Sim	
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?	Prestação de serviços de saneamento básico, compreendendo as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de outras que lhes sejam correlatas, inclusive o planejamento, operação e manutenção de sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia, podendo ainda atuar em qualquer parte do território nacional ou no exterior	Trata-se de Empresa Estatal?	Sim	Se sim, qual esfera?	Estadual	
Qual o porte da empresa?	Grande	Qual o faturamento anual da empresa?	[REDACTED]	A empresa atua em quais Unidades da Federação?	SP	
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:		Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)		A Sabesp não tem atuação de suas operações no exterior. No entanto, a Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista. O Governo do Estado de São Paulo detém 50,3% das ações. O restante está listado na Bolsa de Valores de São Paulo – [B]³ (34,5%) e na Bolsa de Valores de Nova York (15,2%, na forma de ADR nível III). Em virtude das American Depositary Receipt – ADRs negociadas na bolsa de valores de Nova York com supervisão da Securities Exchange Commission - SEC, a Sabesp também está sujeita à Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos.	Atua no Exterior?	Não
Integra algum grupo econômico:	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	A Companhia possui 7 (sete) participações em Sociedades de Propósito Específico (SPE). Embora a participação da SABESP no capital social de suas investidas não seja majoritária, o acordo de acionistas prevê o poder de veto sobre determinadas matérias de gestão. A Companhia possui participação avaliada por equivalência patrimonial nas seguintes investidas: Sesamm: Sabesp com 36% das ações e GS Inima com 64%. Águas de Andradina: Sabesp com 30% das ações e Iguá com 70%. Águas de Castilho: Sabesp com 30% das ações e Iguá com 70%. Saneaqua Mairinque: Sabesp com 30% das ações e BRK com 70%. Attend Attend: Sabesp com 45% das ações e Estre com 55%. Aquapolo Ambiental: Sabesp com 49% das ações e BRK com 51%. Paulista Geradora de Energia: Sabesp com 36% das ações e Centrais de Energia com 64%.	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Sim	

Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:

Informações dos parceiros onde a Sabesp tem participação minoritária na sociedade: A Companhia é sócia nas empresas Águas de Castilho S.A., Águas de Andradina S.A. e Saneaqua Mairinque S.A., empresas prestadoras de serviços de água e esgotos, e na empresa SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. atua como responsável pela modernização, implementação e gestão do sistema de tratamento de esgotos. No segmento de esgotos não domésticos, a Companhia é sócia na empresa Attend Ambiental. Em sinergia com a importância de planejamento para exploração do recurso hídrico, a Sabesp segue promovendo a utilização de água de reuso para uso menos nobre a partir de produção, fornecimento e comercialização de água de reuso obtida do tratamento de esgotos de algumas de suas estações, e também como sócia na empresa Aquapolo Ambiental. No segmento de energia elétrica, a Sabesp participa na empresa Paulista Geradora de Energia S.A (ainda em fase pré-operacional).

Descreva a estrutura da empresa avaliada:

A estrutura de Governança Corporativa da Sabesp é composta de: Assembleia Geral de Acionistas: Instância máxima de decisão, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento; Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, que auxilia o Conselho de Administração; Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de administradores e conselheiros fiscais; Conselho Fiscal; Diretoria Executiva, composta por seis membros com mandato unificado de dois anos, permitida, no máximo, três reconduções consecutivas. Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um deles designado Diretor-Presidente. O Diretor-Presidente integra o Conselho de Administração, enquanto permanecer no cargo de Diretor-Presidente, mas a ele não é permitido ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração; Secretaria Executiva da Governança; Auditoria Interna.

Quantos funcionários a empresa possui?

13945 funcionários, sendo 647 em atividades gerenciais; 2449 em atividades administrativas; 10849 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 100 possuem acesso à internet.

A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?

Sim

Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP

Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?

Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.

Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:

Licenças ambientais e outorgas de direito de uso de recursos hídricos.

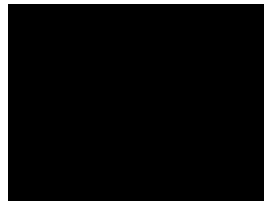
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa de licitações, inclusive como contratante (caso de empresa estatal).

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Celebra contratos/convênios como contratante e contratado (caso de empresa estatal).

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?

Não

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Não

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Sim

A empresa efetuou ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Sim

Se a empresa efetuou ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

A Sabesp oferece apoio financeiro ou institucional a ações culturais, sociais, educativas e esportivas com recursos próprios e de incentivos fiscais. Em 2019 foram destinados cerca de R\$51 milhões por meio das seguintes iniciativas: • Cultura: R\$ 15,7 milhões em 16 projetos, disseminando a cultura em diferentes linguagens artísticas. • Esporte: R\$ 3,9 milhões para 16 organizações voltadas ao alto rendimento ou como instrumento de educação pela prática esportiva. • Atenção Oncológica: R\$ 3,9 milhões ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon), contribuindo para o tratamento do câncer no país. Desde 2014, já destinamos cerca de R\$ 14,9 milhões. • Idoso, Criança e Adolescente: R\$ 7,9 milhões ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fedca) e ao Fundo Estadual • do Idoso.

A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?

A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

A empresa afirmou que recebeu, no ano de 2019, mais de 20 premiações ou reconhecimentos referentes a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial, destacando-se os seguintes: PRÊMIO "CASES DE SUCESSO EM ÁGUA E SANEAMENTO (ODS 6) 2019 – pela ONU-Rede Brasil do Pacto Global ao Programa Água Legal em duas categorias. TROFÉU TRANSPARÊNCIA ANEFAC – 2019 – Qualidade e transparência nas divulgações financeiras. INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS - Integridade organizacional. SELO EMPRESA AMIGA DA JUSTIÇA – Concedido pelo Tribunal da Justiça de São Paulo.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	Mensagem da alta administração, na primeira página do Código de Conduta e Integridade enviado pela empresa; páginas 2 e 3 do Código de Conduta e Integridade (http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/asabesp_doctos/codigo_conduta_integridade.pdf) atual, disponível no portal da SABESP (http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaoid=96).		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma personalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	Participação da Diretora-Presidente da SABESP no Dia Internacional de Combate à Corrupção (dezembro de 2018). Manifestação do Superintendente de Suprimentos e Contratações Estratégicas no SABESP Informa de janeiro de 2019, que divulgou o Relatório de Indicadores Ethos 2018, acerca da necessidade de adequação dos parceiros de negócio com as questões de ética e integridade. Mensagens do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente no Relatório de Sustentabilidade 2019, p. 6 e 8. No Relatório de Sustentabilidade 2020, o Diretor-Presidente fala sobre a continuidade na evolução dos mecanismos de integridade e conformidade. Mensagem do Diretor-Presidente e do Superintendente de Auditoria na intranet em matéria publicada em maio de 2020 (Dia da Ética); Mensagens de membros da alta-direção em matéria publicada na intranet (SABESP Informa) a respeito do Programa de Visitas da Comissão de Ética.	OBS: Não são contabilizadas as manifestações da própria equipe responsável pelo programa de integridade e Comissão de Ética.	
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	A empresa apresentou no arquivo "Manifestações personalizadas contra a Corrupção.pdf" manifestações de vários membros da alta direção, além das manifestações nos Relatórios de Sustentabilidade e no Código de Conduta e Integridade.		
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	Arquivo "Manifestações personalizadas contra a Corrupção.pdf"; Relatórios de Sustentabilidade 2019 e 2020; Código de Conduta e Integridade.		

<p>c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.</p>	0,5	SIM	<p>Código de Conduta e Integridade; Relatórios de Sustentabilidade; arquivo "Manifestações personalizadas contra a Corrupção.pdf". Eventos realizados para o público interno da empresa, como a celebração ao Dia Internacional de Combate à Corrupção.</p>	<p>OBS: O Código de Conduta e Integridade é de conhecimento obrigatório por todos os colaboradores. Porém, a maior parte das manifestações, vide arquivo "Manifestações personalizadas contra a Corrupção.pdf", está disponível na intranet. REC: elaborar estratégias de divulgação das manifestações de apoio da alta direção ao programa de integridade, visando a alcançar de forma plena todo o público interno da empresa, inclusive os trabalhadores da área operacional, e não apenas os que possuem acesso a internet.</p>
<p>I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?</p>	0,5	SIM	<p>Mensagem da alta administração, na primeira página do Código de Conduta e Integridade enviado pela empresa; páginas 2 e 3 do Código de Conduta e Integridade (http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/asabesp_doctos/codigo_conduta_integridade.pdf) atual, disponível no portal da SABESP (http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=96). Apresentação sobre o Programa de Integridade da SABESP no Workshop de Fornecedores realizado no ano de 2019. Participação Superintendente de Gestão de Riscos e Conformidade, do Superintendente de Auditoria e do Gerente de Auditoria no XV Encontro dos Profissionais de Governança, Auditoria Interna, Riscos e Compliance das organizações públicas, representando a SABESP.</p>	
<p>I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:</p>	-	-	-	-
<p>a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.</p>	1	SIM	<p>Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário 2019; Ata da 321ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, temas 3, 4 e 5; Ata da 344ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, temas 1 e 2.</p>	<p>OBS: O Comitê de Auditoria Estatutário é ligado diretamente ao Conselho de Administração da SABESP, ao qual se reporta. No Relatório do ano de 2019, elegeram, entre as ações desempenhadas ao longo do ano, o acompanhamento das atividades de conformidade, o acompanhamento das averiguações e das denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias, e o acompanhamento das atividades da Comissão de Ética.</p>
<p>b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).</p>	1	SIM	<p>Deliberação da Diretoria Colegiada pela aprovação do Programa de Integridade SABESP, em 07/11/2018; Aprovação do Estatuto Social, que define diretrizes, princípios e competências relativas ao Programa de Integridade, pela Assembleia Geral Extraordinária, em 26/11/2019.</p>	
<p>c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.</p>	1	SIM	<p>Apresentação feita pela Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade ao Comitê de Auditoria Estatutário, em dezembro de 2019; Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário 2019.</p>	

d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário 2019; Estatuto Social, art. 14, XXX, XXXIII, XXXV, art. 19, II, e). Ata de Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em abril de 2020, na qual o Gerente do Departamento de Conformidade apresentou o aos membros do Conselho o Relatório de Avaliação da SABESP no Empresa Pró-Ética 2018/2019, produzido pela CGU.	OBS: De acordo Estatuto Social, o Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada e o Comitê de Auditoria são órgãos colegiados que possuem importantes atribuições na aprovação e supervisão do programa de integridade.
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	Arquivo "Manifestações personalizadas contra a Corrupção.pdf"; Ata da 331ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, Tema 1, p. 2; Contrato com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para treinamento de 4h/aula para 6 membros da Diretoria Executiva e 15 membros do Conselho de Administração/Fiscal.	OBS: Os membros da alta direção participam dos treinamentos tanto expondo os temas sobre integridade, quanto recebendo os treinamentos. OBS 2: A lista de presença apresentada se refere ao treinamento sobre a Lei nº 13.303/2016 apenas.
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	2	NÃO	Política Institucional de Indicação; arquivo "Background check de Integridade - Relatório nº 48".	OBS: A referida política apenas determina que os membros da Diretoria e Conselho de Administração tenham reputação ilibada. OBS 2: A empresa demonstrou que realiza um background check de integridade anterior à aprovação de novos membros para o Conselho de Administração. Porém, não comprovou que tal procedimento está formalizado em alguma política ou norma da empresa.
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	A SABESP é signatária do Pacto Global da ONU desde 2017 < https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/search?utf8=%E2%9C%93&search%5Bkeywords%5D=companhia+de+saneamento+B%3%A1sico+do+estado+de+S%3%A3o+Paulo&button=&search%5Bper_page%5D=10&search%5Bsort_field%5D=&search%5Bsort_direction%5D=asc >; participa da Câmara Temática de Governança Corporativa e Jurídica da ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; integra a Comissão Anticorrupção e Compliance da OAB Pinheiros/SP.	
Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	Deliberação da Diretoria Colegiada, em outubro de 2016, pela criação da Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade, subordinada à Presidência; Estatuto Social, art. 20, parágrafo primeiro e Capítulo X; Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade; Organograma da SABESP.	

I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-	-
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	SIM		OBS: A empresa só atua no Brasil, no Estado de São Paulo.
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	SIM	Organograma da SABESP.	OBS: O Programa de Integridade Sabesp está sob a responsabilidade do Departamento de Conformidade, que integra a Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade, que está subordinada diretamente à Presidência.
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM	Arquivo "Empregados da Superintendencia de Gestão de Riscos e Conformidade_Sistema SAP.pdf" e "	OBS: a Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade contava, na data de preenchimento do formulário Pró-Ética, com 24 profissionais que atuam nas áreas de riscos corporativos, qualidade e conformidade, sendo 8 profissionais com dedicação exclusiva ao Programa de Integridade estavam alocados no Departamento de Conformidade, sendo 1 gerente, 5 analistas, 1 engenheiro e 1 estagiário.
I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	Estatuto Social, Capítulo X; Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade; Manual de Organização Empresarial, p. 24.	
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	Estatuto Social, Capítulo X, art. 35, VI e VII; Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade, item 4.1.	OBS: A Área de Conformidade e Gestão de Riscos se reporta à Diretoria Colegiada, aos Conselhos de Administração e Fiscal, e ao Comitê de Auditoria.
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	NÃO	Política Institucional de Conformidade, item 3.11.	OBS: O item estabelece que "os profissionais da área funcional de conformidade devem atuar com independência e imparcialidade, declarando-se impedidos quando for o caso; ter livre acesso às informações necessárias ao desempenho de suas atividades". OBS: não foi localizado, nos documentos enviados em resposta a este item, nenhuma garantia contra punições arbitrárias ao responsável pela área de integridade.
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	NÃO	Política Institucional de Conformidade, item 9; Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade, itens 3.2, 3.7, 3.19;	OBS: A Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade não participa do fluxo de investigação e apuração. A apuração é conduzida pela Superintendência de Auditoria e/ou unidade averiguadora por ela designada, exceto nos casos de denúncias de assédio moral e assédio sexual, que são tratados pela Comissão de Averiguação de Assédio. Os resultados consolidados são apresentados trimestralmente à Comissão de Ética. Os casos críticos são informados ao Comitê de Auditoria. O Relatório de Averiguação de Ocorrência é encaminhado ao Diretor da área envolvida, ao Comitê de Auditoria e ao Diretor-Presidente, para conhecimento.

c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?

1

SIM

Política Institucional de Conformidade, item 3.11

I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?

0

SIM

Tanto para o ano de 2019 e 2020 a empresa declarou um orçamento robusto para a Superintendências de Gestão de Riscos e Conformidade e Superintendência de Auditoria.

Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 21 de junho de 2018, na qual o Código de Conduta e Integridade foi aprovado por unanimidade.		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaoId=96	OBS: O Código está disponível na parte de Transparência - Sobre a SABESP.	
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta e Integridade, página 3.		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta e Integridade, página 4.		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	NÃO			
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta e Integridade, páginas 7 a 13.		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta e Integridade, páginas 7 a 13.		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Conduta e Integridade, página 15.		
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciadores de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta e Integridade, página 15.	OBS: são garantidos o anonimato do denunciante e a confidencialidade das informações, e vedada a punição ou retaliação do denunciante ou colaborador que tenha fornecido informações por meio do canal de denúncias ou outros meios.	
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Páginas 8 a 13 do Código de Conduta e Integridade	OBS: o Código trata de temas de grande importância de acordo com as especificidades da empresa, como transparência, registros contábeis, licitações e contratos, recebimento e oferecimento de vantagens indevidas, cumprimento de normas, assédio moral e sexual, uso de informações privilegiadas, uso de bens e serviços, nepotismo, conflito de interesses, participação em eventos, doações e patrocínios, apuração de irregularidades, dentre outros.	
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	O Código possui linguagem de fácil compreensão por todo o público da empresa, com divisões por temas, parágrafos curtos e fácil visualização.		

j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	O Código é apresentado em português, e a empresa atua somente no Brasil.	
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5		Código de Conduta e Integridade, p. 4.	OBS: O Código de Conduta e Integridade é destinado a todos com quem a SABESP se relaciona, tanto interna quanto externamente, como colaboradores, administradores, clientes, acionistas, investidores, fornecedores, parceiros, terceiros, governo, comunidade e sociedade em geral.
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	NÃO		OBS: a empresa não apresentou uma política específica que veda a concessão de vantagens indevidas a agentes públicos. O assunto é tratado apenas no Código de Ética
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Procedimento Empresarial Condutas quanto a recebimentos de presentes e gratificações (PE-AU0005 - V.2).	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Código de Conduta e Integridade, p.11; Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas;	OBS: O Código e a Política possuem dispositivos sobre conflitos de interesses, mas não falam sobre situações que incluam as relações com outros agentes públicos. OBS 2: o Estatuto Social proíbe que os membros indicados ao Conselho de Administração sejam representantes do órgão regulador ao qual a Companhia está sujeita, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo.
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	NÃO		OBS: A empresa enviou o Código de Ética, mas nele não há previsão sobre a realização de reuniões, encontros ou outro tipo de interação com agentes públicos. Também foi enviado um vídeo sobre as relações com agentes públicos. Esse vídeo fala sobre reuniões, mas não é uma política ou procedimento formal. REC: formalizar os procedimentos a serem adotados na participação em reuniões, encontros e demais interações com agentes públicos.
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	NÃO		OBS: Não foram localizados no Regulamento Interno de Licitação e Contratação dispositivos que tratam sobre a participação da SABESP em licitações promovidas por outros órgãos/entidades públicas, mas apenas sobre processos licitatórios promovidos pela própria SABESP.
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	PARCIALMENTE	Código de Conduta e Integridade, p. 8.	OBS: o Código de Conduta e Integridade diz que "A Sabesp repudia práticas que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública e que prejudiquem licitações e contratos, como: (...) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito de agências reguladoras e de órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional." Porém, não orienta sobre como os seus colaboradores devem cooperar com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos.
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Código de Conduta e Integridade, p. 12; Política Institucional de Doações e Contribuições Voluntárias.	
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-

a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM	Políticas disponíveis em <https://ri.sabesp.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>; Código de Conduta e Integridade	OBS: A empresa possui um Código de Conduta e Integridade que se dirige ao público interno e externo da empresa, e aborda importantes questões como conflitos de interesse, fraude e corrupção, nepotismo, relacionamento com agentes públicos, doações e patrocínios, licitações e contratos, relacionamento com clientes e parceiros de negócios, participação em eventos, apuração de irregularidades, proteção ao denunciante, assédio, dentre outros. Além disso, possui outras políticas e procedimentos definidos, como a Política de Indicação de Administradores e Membros do Conselho Fiscal, Política de Gestão de Riscos Corporativos, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Doações e Contribuições Voluntárias.
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM	Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade; Procedimento de Condutas quanto a Recebimento de Presentes e gratificações; Procedimento Empresarial de Identificação das Transação com Partes Relacionadas; Regulamento Interno de Licitação e Contratação.	OBS: As políticas da empresas estabelecem diretrizes que são detalhadas nos procedimentos específicos de forma a torná-las operacionais.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Prints de tela mostrando as páginas de ética da empresa, com link para as Políticas e Procedimentos, e o Sistema de Organização Empresarial - SOE, contendo um link de acesso aos normativos da empresa, incluindo os procedimentos operacionais. Todos estão em português.	
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	Os procedimentos operacionais contêm a indicação dos responsáveis por cada etapa do respectivo procedimento.	
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	NÃO		OBS: Foram apresentados apenas os normativos (políticas e procedimentos).

4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade, item 3.7; Política Institucional de Conformidade, item 2.3; Código de Ética, item 3.3, c, d, f; Política Institucional de Novos Negócios e Expansão de Mercado, item 3.7b; Procedimento Empresarial de Identificação das Transações com Partes Relacionadas, 3.5.2; Regulamento Interno de Licitação e Contratação da SABESP, art. 2010, Parágrafo terceiro.	OBS: a Política Institucional de Novos Negócios e Expansão de Mercado diz que na seleção de parceiros para viabilização dos projetos pode ser considerada a realização de avaliação reputacional, mas não determina que ela seja realizada.
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade, item 3.7; Política Institucional de Conformidade, item 2.3; Código de Ética, item 3.3, c, d, f; Política Institucional de Novos Negócios e Expansão de Mercado,	
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade, itens 4.1c e 5.3, e fluxograma da p. 14; Procedimento Empresarial de Identificação das Transações com Partes Relacionadas, 3.5.2 e 4.1e.	OBS: a análise é realizada pela Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade.

c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade, itens 4.1c e 5.3, e fluxograma da p. 14; Procedimento Empresarial de Identificação das Transações com Partes Relacionadas, 3.5.2 e 4.1e.	OBS: A Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade é a área responsável pelas diligências.
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	NÃO		OBS: a empresa não apresentou nenhuma política, procedimento, norma ou documento que demonstresse a classificação dos contratos ou contratados por categoria de risco.
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade, item 3.7; Regulamento Interno de Licitação e Contratação art. 27, 28 e 210, Procedimento Empresarial de Identificação das Transações com Partes Relacionadas, item 3.5.1.	OBS: De acordo com o Item 3.7 do Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade as análises de integridade prévias à formalização de relações comerciais e profissionais devem auxiliar a tomada de decisão e o gerenciamento de riscos pela Unidade Organizacional responsável, levando-se em conta o possível risco reputacional para a Companhia.
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Regulamento Interno de Licitação e Contratação, art. 157; Política Institucional de Doações e Contribuições Voluntárias, item 3.5.	OBS: Está prevista a consulta ao CADIN estadual previamente à celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos e seus aditamentos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros, e os repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos.
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	NÃO		
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	NÃO	Matriz de Controles de Integridade; Regulamento Interno de Licitação e Contratação, art. 34.	OBS: a norma fala apenas sobre a manutenção dos dados atualizados relativamente às sanções aplicadas aos licitantes e contratados, penalidades aplicadas em decorrência da Lei nº 12.846/2013, e empresas inidôneas, no cadastro de fornecedores.
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	Documento "Análise de Integridade e Conflito de Interesse", contendo o Background check de integridade prévio à seleção de parceiro de negócio; documento "Avaliação no cadastro de fornecedores".	OBS: foram enviados também os documentos "Avaliação dos contratos em andamento e testes dos controles de conflito de Interesse da Sox", "Controles do sistema de integridade para diligências em parceiros de negócios", que ilustram os procedimentos de supervisão de terceiros após a contratação.
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM	A empresa declarou utilizar a "plataforma do sistema Boa Vista para análise de participações societárias e rating de créditos e da Plataforma Jusbrasil que é um aplicativo que fornece ferramentas para auxiliar e dinamizar a busca e monitoramento dos processos judiciais".	OBS: Os demais dados são verificados em portais públicos, como o site da Receita Federal, Portal da Transparência, site do TCU, site do CNJ, site do CADE, site do TSE, site da Corregedoria do estado de São Paulo, site do TSE, sites do STF e STJ, CADIN/SP, MPF, TJSP, Polícia Federal, entre outros que permitem a consulta pública.
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Cláusula 25.1 do Contrato nº 02.577/19; Cláusula nº 21.2 do Termo de Contrato nº 00237/20; Cláusula nº 22.2 do Termo de Contrato nº 02523/20.	
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-		
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	NÃO	As cláusulas apenas citam a Lei nº 12.846/2013.	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Cláusula 25.1 do Contrato nº 02.577/19; Cláusula nº 21.2 do Termo de Contrato nº 00237/20; Cláusula nº 22.2 do Termo de Contrato nº 02523/20.	OBS: A Lei nº 12.846 é citada nos contratos, mas os seus dispositivos não são mencionados.

c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	NÃO	OBS: Não foi encontrado nenhum dispositivo nos contratos enviados que recomende a adoção de programa de integridade pelos parceiros.
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	NÃO	OBS: Não foi encontrado nenhum dispositivo nos contratos enviados que determine a rescisão em casos de fraude, corrupção, ou não observância dos dispositivos de integridade.
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Cláusula 25.1 do Contrato nº 02.577/19; Cláusula nº 21.2 do Termo de Contrato nº 00237/20; Cláusula nº 22.2 do Termo de Contrato nº 02523/20. OBS: A Lei nº 12.846 é citada nos contratos, mas os seus dispositivos não são mencionados.
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	Procedimento Empresarial de Gestão da Conformidade, item 3.7 (se aplica a parcerias em novos negócios); Política Institucional de Novos Negócios e Expansão de Mercado, itens 3.7 e 3.8; Procedimento Empresarial de Identificação das Transações com Partes Relacionadas, 3.5.2.

5. Controles Internos e Externos

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	-	-	-
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	Art. 34 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; arquivo contendo organograma e atribuições da Superintendência de Contabilidade; Carta Anual de Governança 2020 OBS: O Comitê de Auditoria é responsável por acompanhar o processo de apresentação das demonstrações financeiras, além de revisar as demonstrações financeiras e informações trimestrais periódicas. OBS 2: Conforme o item 2.5 da Carta Anual de Governança, os testes dos controles internos, que incluem os procedimentos sobre a adequação dos registros contábeis, são realizados pela Superintendência de Auditoria.
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	Matriz de atividades do Procedimento Empresarial de Segregação de Funções; Estatuto Social, art. 14 III e XXXIX; documento contendo os Limites de Contratação pela SABESP vigentes a partir de julho de 2018.
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	SIM	Matriz de mapeamento/identificação dos processos alinhados às contas contábeis - Linking Matrix; item 3.4b e 3.5f do Programa de Integridade. OBS: O item 3.5f do Programa de Integridade determina que sejam realizados testes independentes nas demonstrações financeiras por Auditoria Externa. O item 3.4b exige que sejam realizados controles dos registros contábeis.
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	Estatuto Social, art. 26 e 36; Regimento Interno do Comitê de Auditoria; Política Institucional de Auditoria Interna; Organograma.
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	Art. 36 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; Página 151 e 153 do Relatório Anual apresentado à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos para o exercício de 2019; arquivo "Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018", p. 3 a 9;
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?	1	NÃO	

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Planejamento de Comunicação 2020 e Realizações 2019.		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Política Institucional de Comunicação Empresarial, item 13.	OBS: A Superintendência de Comunicação da Alta Administração é responsável por elaborar anualmente o Plano de Comunicação Empresarial Global. As Unidades de Negócio devem elaborar os Planos de Comunicação Regionais.	
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	Planejamento de Comunicação 2020, páginas 16 e 17.		
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Planejamento de Comunicação 2020, páginas 12 e 17.		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Planejamento de Comunicação 2020, páginas 16 e 17.		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Planejamento de Comunicação 2020 e Realizações 2019, p. 3 a 8.		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	

a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Arquivo contendo publicações internas no Portal Sabesp - Intranet e Workplace, com a divulgação de notícias, eventos e matérias sobre temas relevantes sobre ética e integridade, além de ações e treinamentos; Notícia no site da SABESP sobre o Pró-Ética 2018/2019, no qual a empresa foi premiada; patrocínios de eventos ligados à conformidade e ética; participação em painéis de eventos com a temática de ética e integridade (arquivo "Divulgação Público Externo_Entidades_Patrocínios_Fornecedores_completo.pdf"); comunicados internos "Comunicado SABESP" enviados por e-mail a todo o público interno (arquivo "Divulgação Comunicado_Sabesp Informa.pdf).	OBS: As ações de comunicações internas apresentadas versaram sobre projeto de compliance em unidade de negócio, Na intranet há uma página dedicada à Superintendência de Compliance e o Portal da Ética, que agregam materiais dedicados aos assuntos de competência da Superintendência e da Comissão de Ética.
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Arquivo contendo publicações internas no Portal Sabesp - Intranet e Workplace, com a divulgação de notícias, eventos e matérias sobre temas relevantes sobre ética e integridade, além de ações e treinamentos; Notícia no site da SABESP sobre o Pró-Ética 2018/2019, no qual a empresa foi premiada; patrocínios de eventos ligados à conformidade e ética; participação em painéis de eventos com a temática de ética e integridade (arquivo "Divulgação Público Externo_Entidades_Patrocínios_Fornecedores_completo.pdf"); comunicados internos "Comunicado SABESP" enviados por e-mail a todo o público interno (arquivo "Divulgação Comunicado_Sabesp Informa.pdf); matérias de divulgação do Programa Visitas da Ética, na intranet, por e-mail e no portal da SABESP.	OBS: As ações de comunicação ocorreram ao longo de todo o período avaliado.
c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	Arquivo contendo publicações internas no Portal Sabesp - Intranet e Workplace, com a divulgação de notícias, eventos e matérias sobre temas relevantes sobre ética e integridade, além de ações e treinamentos; Notícia no site da SABESP sobre o Pró-Ética 2018/2019, no qual a empresa foi premiada; patrocínios de eventos ligados à conformidade e ética; participação em painéis de eventos com a temática de ética e integridade (arquivo "Divulgação Público Externo_Entidades_Patrocínios_Fornecedores_completo.pdf"); comunicados internos "Comunicado SABESP" enviados por e-mail a todo o público interno (arquivo "Divulgação Comunicado_Sabesp Informa.pdf); matérias de divulgação do Programa Visitas da Ética, na intranet, por e-mail e no portal da SABESP.	

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Programa de Integridade - Capacitação 2018 e 2019 (arquivo "Plano de Treinamento em Integridade – 2018,2019, 2020", p. 9 e 10); Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, que contém também os treinamentos realizados no ano de 2019 (arquivo "Política Conformidade_RH_Plano de Treinamento.pdf", p. 35 a 59).	
7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	-	-	-	-

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	Item 10 da Política Institucional de Recursos Humanos; Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020	OBS: De acordo com a Política Institucional de Recursos Humanos, o desenvolvimento dos planos de treinamentos anuais é responsabilidade do RH em conjunto com as demais áreas da empresa. OBS 2: O Plano foi elaborado pelo Departamento de Desenvolvimento Social e Humano, da Superintendência de Recursos Humanos, e pelo Departamento de Conformidade, da Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade. OBS 3: foi apresentado um documento contendo a troca de e-mails entre a Superintendência de Recursos Humanos e a Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade Plano Anual de Treinamento em Integridade dos anos de 2018, 2019 e 2020. Não há uma norma que defina a competência pela elaboração e supervisão do Plano de Treinamento em Integridade, de forma específica.
b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Programa de Integridade - Capacitação 2018 e 2019 (arquivo "Plano de Treinamento em Integridade – 2018,2019, 2020", p. 9 e 10); Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, (arquivo "Política Conformidade_RH_Plano de Treinamento.pdf", p. 47 a 49).	
c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Programa de Integridade - Capacitação 2018 e 2019 (arquivo "Plano de Treinamento em Integridade – 2018,2019, 2020", p. 9 e 10); Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, que contém também os treinamentos realizados no ano de 2019 (arquivo "Política Conformidade_RH_Plano de Treinamento.pdf", p. 35 a 59).	
d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Programa de Integridade - Capacitação 2018 e 2019 (arquivo "Plano de Treinamento em Integridade – 2018,2019, 2020", p. 9 e 10); Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, (arquivo "Política Conformidade_RH_Plano de Treinamento.pdf", p. 47 a 50).	
e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	SIM	Programa de Integridade - Capacitação 2018 e 2019 (arquivo "Plano de Treinamento em Integridade – 2018,2019, 2020", p. 9 e 10); Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, (arquivo "Política Conformidade_RH_Plano de Treinamento.pdf", p. 47 a 49).	OBS: Foram relacionadas nos planos de treinamento algumas metodologias a serem utilizadas, como vídeos, animações, palestras, infográficos, discussões de temas específicos, games, vídeos-aulas, imagens, apresentações em PowerPoint, reuniões, cartilha virtual.
f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	NÃO		OBS: a página 3 do documento "Retenção e Compreensão dos Conteúdos de Treinamento.pdf" mostra a página do curso EAD "Game Programa de Integridade", com aproveitamento requerido para aprovação, resultado, nota final e aproveitamento. Na página 6 há uma planilha com a extração de dados de execução do curso pelos funcionários. A página 10 mostra a nota média por questão e por turma das questões referentes ao treinamento sobre Prevenção de Fraude e Corrupção realizado em 2019.
g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO	Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, p. 52, 54, 55 e 58	OBS: O plano descreve o objetivo de alguns treinamentos, mas não os correlaciona com os riscos da empresa. Não há definição de metas. REC: Definir as metas a serem alcançadas em cada ação de treinamento.

<p>7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?</p>	<p>1</p>	<p>SIM</p>	<p>Documento "Retenção e Compreensão dos Conteúdos de Treinamento.pdf"; documento "Relatório Treinamento_Riscos e Controle de Fraude e Corrupção_2020.pdf", que contém os dados de treinamento ministrado pela Deloitte; Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, que contém também os treinamentos realizados no ano de 2019 (arquivo "Política Conformidade_RH_Plano de Treinamento.pdf"), p. 36 a 45; documento "Pilulas do Conhecimento em Integridade_Game do programa de Integridade.pdf"; documento "Divulgação dos Teinamentos_Mídias Internas e Universidade Empresarial Sabesp.pdf"</p>	
<p>7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.</p>	<p>0,5</p>	<p>SIM</p>	<p>Documento "Retenção e Compreensão dos Conteúdos de Treinamento.pdf"; documento "Relatório Treinamento_Riscos e Controle de Fraude e Corrupção_2020.pdf", que contém os dados de treinamento ministrado pela Deloitte; Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, que contém também os treinamentos realizados no ano de 2019 (arquivo "Política Conformidade_RH_Plano de Treinamento.pdf"), p. 36 a 45.</p>	<p>OBS: Foram realizados treinamentos em temas de integridade de interesse geral, como Código de Conduta e Integridade, Lei Anticorrupção, Programa de Integridade, Assédio, Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção.</p>
<p>b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.</p>	<p>1,4</p>	<p>SIM</p>	<p>Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, que contém também os treinamentos realizados no ano de 2019 (arquivo "Política Conformidade_RH_Plano de Treinamento.pdf"), p. 42 a 45, e 47 a 49; documento "-treinamento-de-fornecedores-terceiros-spes.pdf"</p>	
<p>c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.</p>	<p>1</p>	<p>SIM</p>	<p>Estatística da Evolução dos Colaboradores Treinados_EAD_agost208 a maio_2019.xlsx; Curso Presencial Deloitte_Prevenção à Fraude e Corrupção_Controle de turmas_2019.xlsx</p>	
<p>d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.</p>	<p>0,7</p>	<p>SIM</p>	<p>Planejamento de Treinamento em Conformidade 2020, que contém também os treinamentos realizados no ano de 2019 (arquivo "Política Conformidade_RH_Plano de Treinamento.pdf"), p. 36 a 45; documento "Divulgação dos Teinamentos_Mídias Internas e Universidade Empresarial Sabesp.pdf"; documento "Curso Presencial Deloitte_Prevenção à Fraude e Corrupção_Controle de turmas_2019.xlsx"; documento "Estatística da Evolução dos Colaboradores Treinados_EAD_agost208 a maio_2019.xlsx".</p>	
<p>e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.</p>	<p>0,4</p>	<p>SIM</p>	<p>Página 3, 6 e 10 do documento "Retenção e Compreensão dos Conteúdos de Treinamento.pdf"; Páginas 8 e 9 do documento "Relatório Treinamento_Riscos e Controle de Fraude e Corrupção_2020.pdf", que contém os dados de treinamento ministrado pela Deloitte.</p>	<p>OBS: a página 3 do documento "Retenção e Compreensão dos Conteúdos de Treinamento.pdf" mostra a página do curso EAD "Game Programa de Integridade", com aproveitamento requerido para aprovação, resultado, nota final e aproveitamento. Na página 6 há uma planilha com a extração de dados de execução do curso pelos funcionários. A página 10 mostra a nota média por questão e por turma das questões referentes ao treinamento sobre Prevenção de Fraude e Corrupção realizado em 2019.</p>

f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.

0,7

SIM

Documento "Treinamento de Fornecedores Terceiros SPE"

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

O Programa "Visitas de Ética" é uma iniciativa da SABESP que aproxima o Comitê de Ética dos funcionários da empresa, em especial os que são alocados em unidades descentralizadas da empresa.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=445 ; https://www.contatoseguro.com.br/sabesp		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=445 ; https://www.contatoseguro.com.br/sabesp		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	NÃO	http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=445	OBS: para encontrar o link para o canal de denúncias é necessário clicar na aba "Institucional" da página inicial da empresa. Muitos podem não localizar e confundir com os outros canais de comunicação da empresa, que estão disponíveis na página inicial, como a Ouvidoria ou Fale Conosco. REC: disponibilizar o link do Canal de Denúncias na página inicial da empresa na internet ou nas páginas de Ouvidoria e Fale Conosco, para que possa ser encontrado com facilidade.	
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=445 ; https://www.contatoseguro.com.br/pt/sabesp/relato/denuncia	OBS: no campo "Qual o tipo de denúncia melhor se enquadra ao fato que você está registrando?" do formulário de denúncias estão presentes várias das irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciadores?	0,8	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/sabesp	OBS: na própria página está explícito que "é vedada a punição ou retaliação, de qualquer forma, do denunciante ou colaborador que tenha fornecido de boa-fé informações ao Canal de Denúncias" e que não há o registro do IP dos computadores e telefones utilizados para realizar as denúncias. Também está garantido o sigilo e confidencialidade das denúncias.	
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/sabesp	OBS: Há um campo para consultar a denúncia por meio de número de protocolo.	
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade; Procedimento Empresarial Conformidade - Averiguação de denúncia de assédio sexual; Procedimento Empresarial Conformidade - Averiguação de denúncia de assédio moral.		

8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:

-

-

-

-

a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?

0,6

SIM

Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?

0,8

SIM

Estatuto Social, art. 34; Estatuto Social, art. 34; Política Institucional de Conformidade, item 3.12.1; Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade, item 3.12.

OBS: as normas estabelecem que os casos de envolvimento de membros da Diretoria devem ser reportados ao Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração. Se ocupar função gerencial, cabe à respectiva diretoria decidir por sua punição e manutenção na função gratificada.

c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?

0,8

SIM

Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade; Procedimento Empresarial Conformidade - Averiguação de denúncia de assédio sexual; Procedimento Empresarial Conformidade - Averiguação de denúncia de assédio moral; Política Institucional de Conformidade; Estatuto Social.

d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?

0,5

SIM

Política Institucional de Auditoria Interna, item 3.4; Procedimento Empresarial de Auditoria Interna, item 3.3.1; Política Institucional de Conformidade, item 3.11.

e) estabelece prazo para conclusão da apuração?

0,4

SIM

Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade, item 5.2; Procedimento Empresarial Conformidade - Averiguação de denúncia de assédio sexual, item 3.19; Procedimento Empresarial Conformidade - Averiguação de denúncia de assédio moral, item 3.19.

OBS: O prazo para conclusão das apurações é de 60 dias.

8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?

0,2

SIM

Documento "Dashboard e estatísticas do Canal de Denúncias"; Print de telas da intranet com dados sobre o canal de denúncias; Relatório de Sustentabilidade 2019, p. 22; Relatório de Sustentabilidade 2019, p. 40.

OBS: a apresentação dos dados do canal nos Relatórios de sustentabilidade é apenas descritiva, ocupando um parágrafo em cada relatório.
REC: Apresentar os dados do Canal de Denúncia nos Relatórios de forma gráfica, que chame a atenção e permita ter uma melhor visualização.

8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:

-

-

-

-

a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?

0,4

SIM

Documento "Dashboard e estatísticas do Canal de Denúncias"; Print de telas da intranet com dados sobre o canal de denúncias; Relatório de Sustentabilidade 2019, p. 22; Relatório de Sustentabilidade 2019, p. 40.

b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?

0,4

SIM

Documento "Dashboard e estatísticas do Canal de Denúncias"; Print de telas da intranet com dados sobre o canal de denúncias; Relatório de Sustentabilidade 2019, p. 22; Relatório de Sustentabilidade 2019, p. 40.

OBS: Os Relatórios de Sustentabilidade não relatam o número de ocorrências apuradas, mas apenas o número que foi recebido e as penalidades aplicadas. Os gráficos contidos no documento sobre a divulgação na intranet não mostram os dados ano a ano e o número de ocorrências recebidas.

8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?

1

SIM

Foi gerado número de protocolo após registro da denúncia. Também foi possível consultar o andamento da denúncia utilizando o número de protocolo gerado.

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

-

-

-

-

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?

1

NÃO

OBS: Não foi localizado, nos documentos enviados, nenhum dispositivo para pronta interrupção da irregularidade. Após a apuração é elaborado um Plano de Ação, mas essa é uma medida tardia.
REC: inserir nos normativos da empresa algum dispositivo que garanta a pronta interrupção das irregularidades assim que elas forem conhecidas.

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?

1

SIM

Item 5.3.3 do Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade; Procedimento de Averiguação de Denúncia de Assédio Sexual, Item 5.3.2; Procedimento de Averiguação de Denúncia de Assédio Moral, 5.3.2.

c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?

0,6

SIM

Documento Orientador sobre Medidas Disciplinares e Aplicação de Penalidades, que é parte do Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade.

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?

0,6

SIM

Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade.

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?

0,8

SIM

Procedimento Empresarial Auditoria - Averiguação de ocorrência e aplicação de penalidade, itens 4.3, 4.4 e 5.6.

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	0,5	SIM	Política Institucional de Conformidade, item 3.17.	OBS: De acordo com o item 3.17 da Política Institucional de Conformidade, "o resultado do processo de averiguação determina a pertinência ou não do seu encaminhamento para órgãos externos". O encaminhamento é conduzido pela Superintendência Jurídica, com apoio da Superintendência de Auditoria. O procedimento não é descrito.
g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	0,5	SIM	Orientador para Procedimento Administrativo de Responsabilização (minuta), p. 7.	OBS 2: A minuta do Orientador para Procedimento Administrativo de Responsabilização determina que "Verificada a ocorrência de conduta definida como crime, em tese, sem prejuízo da comunicação CGA – Corregedoria Geral da Administração, deverão ser extraídas cópia das peças pertinentes do Processo Administrativo de Responsabilização para formação do instrumento a ser encaminhado à Polícia Civil e ao Ministério Público Estadual."
9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?	1	PARCIALMENTE	Relatório cadastrado no sistema de auditoria com o registro de aplicação de penalidade; Publicação de punição de empresas no Diário Oficial Empresarial de SP, por ato lesivo à administração pública previsto na Lei nº 12.846/2013, resultado de PAR conduzido pela SABESP.	OBS: Não foi apresentado documento que comprove o encaminhamento às autoridades competentes.

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Contrato com a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. para a realização de análise de riscos de fraude e corrupção. Planilha de Planejamento/Cronograma da Deloitte, com atividades previstas de abril de 2019 a janeiro de 2020.	OBS: o contrato com a Deloitte é de 2018, com validade de 360 dias a partir de 28/12/2018.	
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Planilha de Planejamento/Cronograma da Deloitte; Relatório do Mapeamento e Análise de Riscos de Fraude e Corrupção, de agosto de 2020.	OBS: foram avaliados 51 processos com probabilidade de riscos de fraude ou corrupção.OBS 2: a empresa informou que implementou, no período de 2019/2020, em conjunto com a Deloitte, todas as ações acordadas no Projeto de Mapeamento de Riscos de Fraude e Corrupção que fora apresentado na edição do Pró-Ética 2018/2019.	
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Política Institucional de Gestão de Riscos Corporativos, anexo I, (p. 4 e 5); Relatório do Mapeamento e Análise de Riscos de Fraude e Corrupção, de agosto de 2020. Procedimento de Gestão de Riscos Corporativos, p. 1. Apresentação "Gestão de Riscos Corporativos", de fevereiro de 2020.		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Arquivo "Planos de ação cadastrados no SAP"; arquivo "Exemplo do processo para definir e aprovar as medidas de mitigação com os gestores dos riscos", que contém a troca de e-mails sobre a aprovação dos planos de ação para mitigação dos riscos e agendamento de reunião para tratar do assunto; Planilha de monitoramento das medidas de mitigação.		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	Planilha de monitoramento das medidas de mitigação; Estatuto social, p. 14.	OBS: o Estatuto Social define que compete à Área de Conformidade e Gestão de Riscos "elaborar, em conjunto com as demais áreas da empresa, e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados".	
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Procedimento Institucional de Gestão de Riscos Corporativos, p. 2.	OBS: De acordo com o item 3.7 do Procedimento os riscos devem ser avaliados e reavaliados anualmente.	
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Procedimento Institucional de Gestão de Riscos Corporativos, p. 1.	OBS: O Procedimento define que a Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade é a autoridade funcional de gestão de riscos corporativos.	
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Procedimento Institucional de Gestão de Riscos Corporativos, p. 4, 5 e 9.	OBS: a aprovação cabe a cada Diretoria, à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração.	

10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	PARCIALMENTE	Relatório Final do Mapeamento e Análise de Riscos de Fraude e Corrupção	OBS: Não foram localizados no relatório os riscos envolvidos com a licitação e contratos com outros entes públicos. REC: avaliar os riscos envolvidos nos processos de licitação e contratação com outros órgãos/entidades públicos.
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?	0,3	SIM	Documento "Mapeamento e Análise de Riscos de Fraude e Corrupção", de novembro de 2019 (arquivo "Relatório do treinamento para prevenção de fraude e corrupção 2019.pdf").	OBS: Em 9 outubro e novembro de 2019 foram ministrados 10 treinamentos de 4h/cada, para cerca 35 pessoas em cada turma, sobre: Código de Conduta e Integridade; conduta ética na participação em licitações e contratos; presentes, viagens e entretenimento; conflitos de interesse; relacionamento com agentes públicos e doações políticas; fraude e corrupção. Em junho e agosto de 2020 houve mais 4 treinamentos virtuais de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção no mês de junho e um treinamento de Conformidade para apresentação dos resultados do Projeto, com mais 81 empregados.
11. Monitoramento				
11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	1	SIM	Estatuto Social, art. 14, XXX e XXXV; Regimento Interno do Comitê de Auditoria, art. 3º; Política Institucional de Conformidade, p. 5; Procedimento Empresarial de Conformidade, item 5.1.	OBS: De acordo com os normativos apresentados, o monitoramento do programa de integridade cabe ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Superintendência de Gestão de Riscos e Qualidade.
b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	1	SIM	Relatório Mensal - Setembro de 2020, do Departamento de Conformidade; Política Institucional de Conformidade, item 3.12; Procedimento Empresarial Auditoria, item 4.3 e).	OBS: A Política Institucional de Conformidade estabelece que "a área funcional de conformidade deve reportar o desenvolvimento e andamento do Programa de Conformidade, periodicamente, à Presidência, Diretoria Colegiada e Comitê de Auditoria", mas não define qual seria essa periodicidade. OBS 2: No relatório há um planejamento anual das ações de monitoramento. OBS 3: O Procedimento Empresarial Auditoria determina que a Auditoria Interna deve avaliar anualmente a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança.
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	-	-	-	-
a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	0,8	SIM	Relatório Mensal - Setembro de 2020, do Departamento de Conformidade	
b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?	0,8	PARCIALMENTE	Documento "Arquitetura e detalhamento dos Indicadores"; Relatório Mensal - Setembro de 2020, do Departamento de Conformidade	OBS: o Relatório Mensal - Setembro de 2020, do Departamento de Conformidade contém, na planilha do planejamento anual de atividades, uma coluna com a porcentagem das ações já realizadas. OBS 2: Não foram apresentadas as metas de desempenho estabelecidas para o programa de integridade.
c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	0,8	PARCIALMENTE	Relatório Mensal - Setembro de 2020, do Departamento de Conformidade; Acompanhamento do Plano Anual de Trabalho - Conformidade, reporte ao Comitê ao Comitê de Auditoria. anos de 2018, 2019 e 2020.	OBS: Não foram apresentadas as metas de desempenho estabelecidas para o programa de integridade.

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

SIM

Relatório Mensal - Setembro de 2020, do Departamento de Conformidade; Acompanhamento do Plano Anual de Trabalho - Conformidade, reporte ao Comitê de Auditoria. anos de 2018, 2019 e 2020.

OBS: os Relatórios apresentados demonstram que a companhia realiza um monitoramento amplo e contínuo do programa de integridade. A empresa possui um planejamento anual de monitoramento do programa de integridade, com alto grau de execução das ações planejadas e reportes periódicos às instâncias superiores

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	
a) principais atividades exercidas?	0,8	SIM	http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=505 ; http://site.sabesp.com.br/site/interna/subHome.aspx?secaold=30 ; http://site.sabesp.com.br/site/interna/subHome.aspx?secaold=48 ;		
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,8	SIM	https://ri.sabesp.com.br/a-companhia/distribuicao-do-capital-social/		
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,8	SIM	https://ri.sabesp.com.br/governanca-corporativa/conselhos-comites-do-conselho-e-diretoria/ ; http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=7	OBS: a empresa apontou que "Conforme recomendação do relatório da Avaliação da Empresa Pró-Ética 2018/2019 a Sabesp revisou a suas páginas institucionais a fim de cumprir as disposições da LAI (adicionalmente LGPD), bem como para melhor identificar as funções de seus executivos e dirigente, incluindo o organograma até o 1º nível não estatutário da Diretora-presidente."	
d) demonstrações financeiras?	0,6	SIM	https://ri.sabesp.com.br/informacoes-financeiras/submetidas-a-cvm/ ; https://ri.sabesp.com.br/informacoes-financeiras/submetidas-a-sec/ ; https://ri.sabesp.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/	OBS: na página <ri.sabesp.com.br> há uma aba específica com as informações financeiras.	
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	SIM	http://site.sabesp.com.br/site/interna/Municipio.aspx?secaold=18&id=001		
f) informações sobre participações em licitações públicas?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		OBS: de acordo com a empresa, "o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026 - 15 de julho de 2020) estabelece que a prestação dos serviços de saneamento básico requeira a celebração de contrato de concessão mediante prévia licitação. A partir de 15/07/20 a Sabesp deve participar de licitações para concorrer ao contrato de concessão com os municípios. No entanto, até a presente data não há na Sabesp contratos com novos municípios por meio de licitação, não havendo informações a serem divulgadas referente a questão 12.1.e."	

g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	NÃO		OBS: Em resposta a esta questão a SABESP informou que, conforme a Política de Doações e Contribuições Voluntárias, a Sabesp não efetua doações pecuniárias. Porém, na questão 25.2 da análise de perfil a empresa declarou que oferece apoio financeiro ou institucional a ações culturais, sociais, educativas e esportivas com recursos próprios e de incentivos fiscais, e mencionou valores. Não foram localizadas no site da empresa as informações relativas aos gastos com doações e patrocínios. OBS 2: o link informado pela empresa como sendo o das informações a respeito dos apoios institucionais (http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/contrato/setembro_2020.pdf) contém informações sobre gastos com publicidade. REC: disponibilizar no portal da empresa as informações sobre gastos com doações e patrocínios efetuados, ainda que não sejam de natureza pecuniária.
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	SIM	Páginas 20 a 23 do Relatório de Sustentabilidade 2019 e páginas 38 a 45 do Relatório de Sustentabilidade 2020.	

13. Pontuação Extra

Pontuação da Área VI:

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?	3	SIM	https://aesbe.org.br/acoes-da-sabesp-focam-os-mais-vulneraveis-durante-pandemia/ ; http://site.sabesp.com.br/site/imprensa/noticias-detalle.aspx?secaoid=65&id=8308 ; http://site.sabesp.com.br/site/imprensa/noticias-detalle.aspx?secaoid=65&id=8316 ; http://site.sabesp.com.br/site/imprensa/noticias-detalle.aspx?secaoid=65&id=8294 ; https://www.registro.sp.gov.br/n/fundo-social-recebe-doaacao-cestas-basicas-sabesp ; http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/B096D57AE4A5B9960325861F0003F2E7/\$File/SBSP3_Release_3T20_V12.pdf , página 2; https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/sabesp-vai-distribuir-mais-1-000-caixas-dagua-e-beneficiar-3-400-familias/ ; http://site.sabesp.com.br/site/imprensa/noticias-detalle.aspx?secaoid=65&id=8299	OBS: foram instalados lavatórios nas ruas em vários pontos do estado de São Paulo para que a população de rua possa higienizar as mãos, além de água potável e de reúso, caixas d'água, álcool em gel, água sanitária, máscaras e sabonetes. Milhares de famílias foram beneficiadas com a isenção das contas de água e esgoto durante três meses (abril e junho de 2020). Também foi realizada a higienização de mais de 100 hospitais, Unidades de saúde, pronto-atendimento, além de locais de grande circulação, com a utilização de água e maior quantidade de cloro. Foram doadas 110mil cestas básicas para a população carente do Estado de São Paulo
---	---	-----	---	---

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.